

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (03/11/2020) às nove horas (09:00h) na sede da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí, situada na Praça Visconde Raul Alcides, s/n, Centro, nesta cidade, reuniram-se os senhores Vereadores e a senhora Vereadora com assunto nesta Casa Legislativa. O Presidente da sessão o senhor Vereador Paulo Regis Carvalho Coelho deu a abertura a sessão em nome de Deus da Lei Orgânica do município e dirigiu aos presentes a todas os Vereadores. Em seguida foi lida e assinada a ata da sessão anterior, dando continuidade o Presidente da sessão (Colocou) disse Colocou em pauta o Requerimento nº 05/2020 de autoria do Vereador Francisco Antonio Barbosa. O Requerimento foi colocado em tramitação para ser votado nas próximas sessões. Posteriormente foi colocada para apreciação o Projeto de Lei nº 06/2020 que autoriza o Poder Executivo a encerrar a utilização da escritura pública de compra e venda para doação, reservando uma parte de 20% do montante destinado a execução de um poço tubular e de outros poços vizinhos. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado com oito votos e uma ausência. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 07/2020 que define valores para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisição de Pagamento - RPV, pelo município de Bela Vista do Piauí, nos termos do que estabelece o art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e das outras providências. O referido Projeto foi colocado em tramitação para ser votado nas próximas sessões. Posteriormente a Relatoria foi frongueada por demais Vereadores. O Vereador Francisco agradeceu a Deus por mais uma oportunidade de estar em mais uma sessão da Câmara e por sempre estar procurando resolver os problemas e apresentar os requerimentos e projetos em busca de melhorias para o município. Falou que é necessário colocar algumas situações que estão ocorrendo na gestão atual da Câmara e que o Presidente da Câmara é desonesto está utilizando recursos da Câmara de forma ilegal pagando diários para o mesmo em viagens realizadas para a cidade de Simpliciano Mendes. Falou ainda

que foram pagas duas diárias para viagens realizadas no mesmo dia para Simplicio Mendes e também foram pagas diárias para viagens para Simplicio Mendes e outras também no mesmo dia. Falou ainda que foram pagas mais de uma diária para funcionários da Câmara em viagens realizadas no mesmo dia. O Vereador Francisco afirmou que sempre foi honesto em suas ações e disse estar indignado e que lamentava essa situação e que é uma pena o presidente não estar presente na reunião quando ali que já sabia que ia ser questionado sobre o assunto. Pediu desculpas pelas colocações, mas que é preciso fiscalizar. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão declarou encerrada a sessão. Eu José Luiz de Sousa Coelho, secretário da mesa diretora, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores presentes. Saludos aos senhores da Câmara em 03 de novembro de 2020.

Jose Luiz de Sousa Coelho

Paulo Pedro Carvalho Coelho

Cláudio Pedrino Dias

Enio Valdeir Coelho

João Carlos Antonio Barros

Wilson Barbosa Coelho

Ubirajara Mendes Pinheiro

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (30/11/2020) às nove horas (09:00h) na sede da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí, situada na Praça Viscondes Paul Alcides dos Reis, s/n, nesta cidade, reuniram-se os senhores Vereadores e a Senhora Vereadora com assento nesta casa legislativa. O senhor presidente Bartolomeu José Coelho declarou aberta a sessão em nome de Deus e da Lei Orgânica do Município e desejou boas vindas aos Vereadores que